



Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Ao dia 3 de julho de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, decorreu a Assembleia Geral Extraordinária do Leça Futebol Clube, com sede na Rua Veloso Salgado – Apartado 3150 4450, Leça da Palmeira, reuniu em sessão extraordinária no Salão Nobre da Igreja dos Padres Franciscanos, síta na R. António Nobre 21 61, 4450-718 Leça da Palmeira para discutir e deliberar a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 18 de fevereiro de 2023.
2. Deliberação e Votação nos termos conjugados dos Artigos 8., 9., 28.0 e 33., todos do Regulamento Interno do Clube relativamente à readmissão enquanto associado do Sr. Nuno Margarido;
3. Ratificação da deliberação da Assembleia geral extraordinária do Leça Futebol Clube Futebol, SAD, de 19 de dezembro de 2022, de redução do capital social do Leça Futebol Clube, Futebol, SAD, por conta de resultados transitados de prejuízos acumulados e de imediato aumento de novo capital social mediante novas entradas em dinheiro com emissão de novas ações;
4. Autorização para venda de participações sociais do Leça Futebol Clube Futebol, SAD;
5. Autorização para aumento de capital social do Leça Futebol Clube, SAD;
6. Trinta minutos para discussão de assuntos de interesse para o Clube.

Encontravam-se presentes o senhor Presidente de Mesa, Dr. Eduardo Coutinho; os membros da direção do Leça Futebol Clube, bem como os demais associados que assim o pretendiam, conforme conhecimento e divulgação da presente Assembleia Geral Extraordinária através de convocatória, realizada com a devida antecedência (e com recurso aos mecanismos de informação necessários), nos termos do nº16 do artigo 43º do presente Regulamento Interno e ao abrigo do Nº 1 e 2 do artigo 4º dos Estatutos.

Iniciou-se a Assembleia com a tomada da palavra pelo Senhor Presidente da Mesa, o qual declarou dar início aos trabalhos e procedeu com a leitura dos pontos a deliberar na reunião.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos a Ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de fevereiro de 2023, foi lida e aprovada por unanimidade.

Ultimado o primeiro ponto da Ordem de trabalhos, prosseguiu-se com discussão e votação do ponto 2. Para este efeito, o Presidente-Adjunto deu uma nota introdutória quanto à readmissão enquanto



Leça Futebol Clube – Instituição de Utilidade Pública (D.R. n.º 189 da II Série de 17/08/82)

associado do Sr. Nuno Margarido, nos termos conjugados dos Artigos 8.0, 9.0, 28.0 e 33.0, todos do Regulamento Interno do Clube, após a qual deu-se início à votação, realizada com recurso ao sistema de voto secreto, tendo obtido os seguintes resultados, **Votos a favor** - 27; **Votos contra** – 8; **Abstenção** – 5.

Concluídos os pontos um e dois da ordem de trabalhos, foi pedida a palavra pelo Senhor Presidente-Adjunto da Direção que solicitou ao Sr. Presidente da Mesa que, relativamente aos pontos 3 a 5 da ordem de trabalhos, fosse em primeiro lugar realizada uma explicação/apresentação/enquadramento aos associados sobre os três pontos em conjunto, permitindo-se aos Srs. Associados, a qualquer momento durante a mesma, solicitar a palavra para colocar questões. O requerido foi admitido pelo Sr. Presidente da Mesa.

Em consequência, foi pelo Sr. Presidente-Adjunto realizada explicação de todas as variáveis que existem ao nível da situação económica e financeira do Leça Futebol Clube e da Leça Futebol Clube, Futebol SAD.

Acrescentou que a realização do negócio com a equipa de profissionais que, em caso de aprovação pelos associados, entrará para a SAD, auxiliará nesta regularização/organização da questão financeira do Leça FC.

Posteriormente a este enquadramento, foi dada possibilidade aos associados de apresentarem questões iniciais.

Face a este incentivo, o associado **Francisco Simões** inquiriu a Direção sobre qual a dimensão atual da dívida total do clube, quais as soluções que estavam planeadas e quais dossiers estavam em andamento.

Ao questionado foi respondido pelo Sr. Presidente-Adjunto que esclareceu as dúvidas apresentadas.

De seguida, o associado **Joaquim Ventura** questionou a Direção quanto à inexistência de apoios por parte da Câmara Municipal de Matosinhos ao Leça Futebol Clube.

Foi esclarecido pelo Sr. Presidente-Adjunto que indicou que, em virtude do Clube não possuir Certidões de Não-Dívida da Autoridade Tributária e Segurança Social, se encontra impedido de receber quaisquer apoios públicos.

Pedida a palavra pelo associado **Luís Soares** este questionou se vão ser expostos os valores que irão, eventualmente, ser atribuídos ao Leça, em caso de provimento da venda do capital social à Investidora.

Ao questionado foi respondido pelo Sr. Presidente-Adjunto que esclareceu que ao diante da assembleia tais elementos iriam ser todos informados.



Leça Futebol Clube – Instituição de Utilidade Pública (D.R. n.º 189 da II Série de 17/08/82)

Solicitada a palavra **Aníbal Araújo** inquiriu a direção quanto à data de realização da Assembleia Geral da Sad do Leça Futebol Clube.

Ao solicitado foi esclarecido quanto à data da referida assembleia.

Após esclarecimento cabal das indagações iniciais, o Senhor Presidente-Adjunto, toma a palavra informando os associados presentes que o valor do capital social alienado, das Condições que estão envolvidas no negócio, dos valores a receber, dos compromissos assumidos, apresentando as precisas condições dos diversos contratos, através da direta referência às cláusulas do mesmo.

Nessa sequência foi cedida a palavra ao representante da empresa **STRADAR**, o Sr. Associado Pedro Baptista, que procurou por meios de uma exposição esclarecer os associados.

Assim, apresentou do anteprojeto que a empresa **STRADAR** encabeçada pelo Sr. José Luís Santos, tem para o clube com o objetivo de esclarecer os associados.

No seu discurso, versou sobre um conjunto de elementos que considerou constituírem entraves à evolução do clube, entre estes, referenciou a incapacidade financeira do clube, os bloqueios por autoridades públicas, a deterioração das contas que resultaram em prejuízos visíveis ao nível dos resultados que o Leça tem tido nestes últimos anos, a deterioração do número de sócios, entre outros aspetos.

Salienta os principais pontos chave daquilo que na ótica da Investidora **STRADAR** consideram ser um compromisso assumido de Boa-fé, para além destes pontos, o representante procede também com a enunciação dos Objetivos da SAD e com a apresentação do plano estratégico.

Finalizada a apresentação do anteprojeto, o Senhor presidente de mesa convida os associados, a novamente interpelarem o Senhor Presidente-Adjunto e o Representante da **STRADAR**, com o objetivo de clarificar qualquer dúvida que persista.

Assim, o associado **Nuno Amaral** questionou a direção quanto à existência de um plano direcionado à liquidação da dívida atual à Autoridade Tributária.

Neste ponto, houve a intervenção do Ilustre Mandatário da Investidora **STRADAR** e Associado, Dr. Tiago Azenha, com a pretensão de responder o que lhe foi autorizado pela Direção e Mesa da AG.

Assim sendo, assegurou que a SAD tem consciência de que a existência de dívida poderá constituir um enorme entrave ao êxito no corporativismo, no associativismo e na relação com os sócios. Consequentemente e com o objetivo de colmatar este ponto informou que um dos objetivos da criação das linhas de crédito seria a colmatação das dívidas à Autoridade Tributária.

Pedi a palavra o associado **Nuno Margarido**, salutando a democracia e questionando quanto à possibilidade dos novos Investidores da SAD auxiliarem no pagamento do valor em dívida à autoridade tributária, bem assim, quais as condições de arrendamento do estádio à SAD.



Leça Futebol Clube – Instituição de Utilidade Pública (D.R. n.º 189 da II Série de 17/08/82)

Foi novamente solicitada a palavra pelo Ilustre Mandatário da Investidora **STRADAR** e Associado, Dr. Tiago Azenha, com a pretensão de responder o que lhe foi autorizado pela Direção e Mesa da AG, ao que respondeu às questões indicadas.

Pedi a palavra o Associado **Francisco Simões** que questiona a direção do clube sobre o acordo da condição de permanência de 5 anos da SAD, solicitando esclarecimento sobre o valor a ser investido nas obras das infraestruturas do estádio e sobre a forma de, posteriormente, conseguir planos de pagamento para as dívidas existentes.

Face à interpelação direta à mesa, o Senhor Presidente-Adjunto, tomou a liberdade e numa tentativa de aclarar as dúvidas do associado, destacou os pontos positivos que este contrato traria ao Leça Futebol Clube, tanto ao nível de obrigações de manutenção e conservação do estádio, como também ao nível das vantagens que passam a existir com o acesso a essa subsídiação da autarquia.

Finalizado este momento destinado a questões por parte dos sócios, foram colocados à votação, pela pessoa do Presidente da Mesa os pontos 3, 4 e 5 da ordem de trabalhos da presente sessão extraordinária, com os seguintes resultados:

Ponto 3 - Votos a favor - 34; Votos contra - 1; Abstenção - 5

Ponto 4 - Votos a favor - 34; Votos contra - 1; Abstenção - 5

Ponto 5 - Votos a favor - 34; Votos contra - 1; Abstenção - 5

Finalizada a votação, o Senhor Presidente da Mesa introduziu o ponto 6 da ordem de trabalhos, convidando os associados a deliberar sobre assuntos de interesse para o clube.

Ergueu-se o associado **Joaquim Ventura** pediu a palavra para dizer que o Leça vive com a força dos seus associados e da sua direção e que assim viverá.

Por tal, foi agraciado pelo Sr. Presidente da Mesa e recebeu uma salva de palmas de todos os associados.

Pedi a palavra o associado e Presidente-Adjunto **João Pedro Laranjeira** exortando o trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos últimos tempos por todos os elementos que apoiam a direção.

Posteriormente, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, solicitou um VIVA ao Leça FC e deu por terminada a assembleia geral quando eram onze horas e trinta minutos.

Leça da Palmeira, 3 de Julho de 2023

O Presidente da Direção da Mesa da Assembleia Geral,

(Eduardo Coutinho)